



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 762 /2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE, O NOMEIA PARA NOVO CARGO EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR AFASTADO POR LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado**, a partir de 01º de agosto de 2023, o Sr. **FLAVIANO ROSA** do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO , nomeado através da Portaria de nº 6.454/2022.

Art. 2º - Fica **nomeado**, a partir de 01º de agosto de 2023, o Sr. **FLAVIANO ROSA**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES para exercer as funções em substituição ao servidor Sebastião Rinaldo Nascimento, nomeado através de Portaria nº 6.123/2021 e afastado por licença médica.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG , 09 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.09 13:12:31 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

